



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

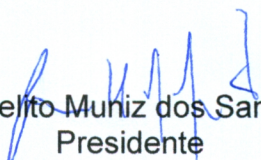
**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2022.**

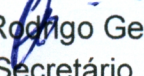
A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo artigo 35, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Aprovar as contas do Município de Medianeira, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor Antonio França Benjamim, acompanhado na integralidade o Parecer Prévio n.º 60/2024, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2024.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente


Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário